ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Deputado **Gene Diniz**

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 25/07/2025
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 92, DE 2025

Declara de utilidade pública a Escola Presbiteriana João Calvino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a **Escola Presbiteriana João Calvino**, entidade educacional de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o n° 14.362.040/0001-98**, com sede e foro em Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"
25 de junho de 2025

Deputado Gene Diniz
Republicanos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Deputado **Gene Diniz**

JUSTIFICATIVA

A Escola Presbiteriana João Calvino é uma entidade civil educacional, sem fins lucrativos, fundada em 27 de outubro de 1988, inscrita no CNPJ sob o n° 14362.040/0001-98, com sede e foro civil localizado na Avenida Ceará, 2.330, Centro, CEP 69.918-340, na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, organizada em conformidade com o Novo Código Civil e com as Leis do ensino do país, tendo como objetivos o ensino de primeiro e segundo grau nos melhores níveis apresentado no nosso Estado, com dedicação e respeito à sociedade, corpo docente e corpo discente e demais colaboraras do estabelecimento de ensino.

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Escola Presbiteriana João Calvino como entidade de Utilidade Pública, em virtude dos relevantes serviços de caráter educacional que a mesma presta à rede estadual de ensino na capital de Rio Branco, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE.

É de suma importância o Estado reconhecer o relevante trabalho realizado pela Escola Presbiteriana João Calvino, declarando a utilidade pública que a reveste. Sem dúvidas, tal reconhecimento é medida justa com a qual será possível à entidade auferir os benefícios decorrentes dessa condição.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"
25 de junho de 2025

Deputado Gene Diniz
Republicanos

TERMO DE ABERTURA

Este livro, com 6m folhas pautadas e numeradas tipograficamente, destina-se ao registro das ATAS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO. Todas as folhas são rubricadas pelo Reverendo José Batista Mota, primeiro presidente do Conselho Deliberativo, e é o livro de número "um", aberto em Rio Branco-Acre, trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. pres. José Batista Mota

Ato da fundação da Escola Presbiteriana João Calvino. Reuniram-se no dia vinte e sete de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito às oito horas os membros da Reunião de Pastores e Evangelistas da Região de Rio Branco-Acre, os Pastores da Igreja Presbiteriana do Brasil: Rev. Robert Henry Camerusch, Rev. Joaquim Moleiro Barbosa, Rev. Carlos Chagas Gonçalves, Rev. João Batista Mota e os Evangelistas: senhorita Walnez de Souza Bange e Jaime Correa Peres, no terreno da Igreja Presbiteriana do Brasil à estrada Apolônio Sales s/nº, bairro Placas. Todos interessados na área educacional e depois de estudado o assunto foi resolvido: a) a fundação da Escola Presbiteriana João Calvino a partir de trinta e um de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito, funcionando o pré-escolar em um mil novecentos e oitenta e nove, pre-

visto o início do primeiro grau em um mil novecentos e noventa com a ampliação de uma série por ano, dentro das possibilidades e o início do segundo grau sem data prevista, com sede à travessa Amélia Asanipe número sete com a Capitão Siriaco, propriedades e salas emprestadas pela Igreja Presbiteriana no bairro Aviário; b) É eleita a primeira diretoria do Conselho Deliberativo, Presidente: Rev. João Batista Mota; Vice-Presidente: Rev. Robert Henry Camenisch, primeira secretária: Walnez de Souza Lange, segunda secretária: Rev. Carlos Chagas Gonçalves, Tesoureiro: Rev. Joaquim Mateus Barbosa e vogal o Evangelista Robson de Souza - c) É aprovado o regimento da Escola Presbiteriana João Calvino. d) O presidente da diretoria fica responsável pelo registro da Escola conforme as exigências legais. e) a senhora Célia Maria da Silva Mota é nomeada diretora do pré-escola para o ano de um mil novecentos e oitenta e nove, vice diretor Rev. Joaquim Mateus Barbosa e secretária Mariluza de Araujo Neri e professoras para a pré-Escola: Marly Viegas Machado, cursando pedagogia na Universidade Federal do Acre e Walnez de Souza Lange (concludente

do curso (Magistério). Tratado todo o assunto a reunião é encerrada às dez horas com oração pelo Evangelista Jaime Correa Peres. Rio Branco, vinte e sete de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito. João Batista Mota - pres. secretário

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana João Calvino realizada em 05 de Agosto de 1989.

Aos cinco dias do mês de agosto de 1989, às 900 horas, no travessa Amélia Araújo, 23 Aviário reunem se a totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana João Calvino, os quais são: Rev. João Batista Mota, Rev. Francisco [illegible], Sr. Natalício Gomes Silva, Sr. [illegible] Dias Marques e Srª Cecília Macedo Dantas. O Presidente do Conselho Rev. João Batista Mota, na posição de americano italiano, representante da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua junta a Missões Nacionais, assume a direção da reunião e pede a mim Natalício Gomes Silva, para secretariá-la. Dando continuidade a reunião, o Sr. Presidente informa a necessidade de organizar os cargos dentro do Conselho Deliberativo que será ocupado durante 3 anos tendo seu início no ano de 1989. e término para o ano de 1992 obedecendo o que dispõe

RECONHEÇO
[illegible] verdadeira(s) a(s) 01 firma(s)
[illegible]

ATA Nº 39 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-GERAL DO S ASSOSSIADOS. REALIZADA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO [1], CNPJ N. 14.362.040/0001-98. PARA PERÍODO DE 27/11/2024 A 26/11/2027. INÍCIO[2]: A reunião iniciou-se às 16h, conforme convocação, no dia 02 de novembro de 2024, nas dependências da Escola Presbiteriana João Calvino, sito a Avenida Ceará, nº 2.330, bairro Centro, CEP. 69.918-340, na cidade de Rio Branco/AC, MEMBROS PRESENTES CD/EPJC[3]: **VICE-PRESIDENTE**: Rev. Leandro Alexandre da Silva, o qual nesta ocasião presidiu a reunião em razão da ausência do Presidente. **ASSOCIADOS PRESENTES: [4] PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Presb. Ciro Albuquerque Quintanna, **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Rev. Jessé Fraga, **TESOUREIRO:** Alan Antônio Araújo de Lima. **ASSOCIADOS AUSENTES:** Presb. Carlos José Casas Furtado, Presb Rian de Souza Melo. **INDICADOS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO PRESENTES[5]:** Rev Elvis de Souza Ferreira Passos, Felipe Mateus de Paula Fernades. **VISITANTES[6]:** Rev. Maurilenio de Souza Melo e Rev. Cilaciete Moura de Souza. **EXERCÍCIO DEVOCIONAL:** O Rev Maurilenio faz uma oração e havendo quórum de acordo com o Estatuto Social da Escola no seu Art. 16, paragrafo 1º o Presidente declara aberta e instalada a reunião da Assembleia-Geral do Conselho Deliberativo da EPJC. [7]**PAUTA**: Eleição da nova diretoria do Conselho Deliberativo da EPJC, O presidente ressalta que a recepção dos novos nomes do representante e demais associados escolhidos pelo Associado Vitalício, Presbitério do Acre, que exerceu a nomeação pelos poderes do art. 6º e parágrafo único do Estatuto da Escola Presbiteriana João Calvino, foi antecipada e, na presente data, será realizada dentre esses novos membros a eleição dos novos cargos deste Conselho, para ressalvar a Escola de problemas bancários, administrativos e civis pela mora da regularização cartorial, logo, a nova diretoria eleita tomará posse e entrará em exercício imediatamente somente após o termino do mandato da diretoria eleita para o periodo de 2021/2024 que encerra no dia 26.11.2024, tempo hábil para normalização dos registros cartoriais. No presente momento, o Presidente registra o documento do Associado Vitalicio, o qual indicou o seguinte representante, o qual, na forma do art. 17 do Estatuto da EPJC, passará a ser o novo ***PRESIDENTE*** deste Conselho a partir do dia 27.11.2024: Rev. *LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA*, brasileiro, casado, natural de João Dourado-BA, pastor, portador do RG: 816421994 SSP/BA e

[1]Ata da Reunião CD/EPJC nº 39.
[2]Início: Às 16h. data 02/11/2024.
[3]Membros da mesa presentes.
[4]Associados presentes.
[5] Indicados presentes.
[6] Visitantes
[7]Pauta da Reunião.

RTD PJ RCPJ
93
Folha
Rio Branco - AC

do CPF: 000.678.665-06, residente na Rua da Sanacre, nº 132, Bairro Santa Inês, CEP: 69907-731, em Rio Branco/AC. (eleito no 3º escrutínio com cinco votos na 53º Reunião Extraordinária do Presbitério do Acre – PRAC). Outrossim, registra-se a recepção dos demais Associados eleitos pelo associado vitalício: Rev. Elvis de Souza Ferreira Passos, Presb. Ciro Albuquerque Quintanna, Presb. Felipe Mateus de Paula Fernandes, Presb. Alan Antônio Araújo de Lima. AUSENTE, neste ano, o Diac. Lucas Ramon Cruz Barros, também eleito como associado pelo PRAC. Registra-se, ainda, a indicação dos membros do conselho fiscal: Cilaciete Moura de Souza e Osmarino Rodrigues Santiago. Em seguida, os associados, em conjunto com o presidente, passam à votação dos cargos, ficando a NOVA DIRETORIA[8] assim constituída: ***VICE-PRESIDENTE.*** Eleito no 2º escrutínio com 06 votos o REVERENDO ELVIS DE SOUZA FERREIRA PASSOS , brasileiro, natural de Porto Velho/RO, divorciado, pastor, residente e domiciliado na Rua Donato Camelo, 95, Bairro Floresta Sul, CEP: 69912-344 portador do RG 354572 SSP/AC e do CPF 682.821.092-15. ***1ºSECRETÁRIO.*** Eleito no 1º escrutínio com 05 (cinco) votos o Presb. *CIRO ALBUQUERQUE QUINTANA*, Brasileiro, casado, natural de Rio Branco, Servidor Público, portador do RG:455928 SSP/AC e do CPF: 807.838.302-97, residente na Tv. Canadá, 175, Bairro Bahia Velha, CEP: 69.911-568, em Rio Branco/AC. ***2º SECRETÁRIO.*** Eleito no 1º escrutínio com 05 (cinco) votos o Presb. *FELIPE MATEUS DE PAULA FERNANDES*, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Abacabeira, 118, bairro Vila da Amizade, CEP: 69.9096-52, Rio Branco/AC, portador RG nº 10145508 SSP/AC, CPF nº 008.343.612-05;. ***TESOUREIRO.*** Eleito no 1º escrutínio com 06 votos Presb. *ALAN ANTÔNIO ARAÚJO DE LIMA*, brasileiro, casado, natural de Rio Branco-AC, servidor público, portador do RG nº 249952 SSP/AC, CPF nº 578.290.712-68, residente e domiciliado na Rua Juruá, nº 87, Portal da Amazônia, CEP: 69915-816 em Rio Branco/AC. Também foi eleito para o cargo de **VOGAL**[9] no 1º Escrutínio com 06 votos o Diac. *LUCAS RAMON CRUZ BARROS*, brasileiro, casado, servidor público, natural de Rio Branco/AC, portador do RG nº 1066251-0 SSP/AC, CPF nº 002.801.652-18, residente e domiciliado na Rua José de Andrade Lemos, Q217, L26, Bairro Portal Ipê, CEP: 69900-00, em Rio Branco/AC. E, na forma do art. 31 do Estatuto da EPJC, foram eleitos para o ***CONSELHO FISCAL***[10]: **Reverendo Osmarino Rodrigues Santiago**, brasileiro, natural de Cruzeiro do Sul, casado, pastor residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 486, bairro Bahia Velha, CEP: 69911-650, portador do RG nº 0298828 SSP/AC e do CPF nº 021.829.472-72. E no 1º Escrutínio com 06 votos eleito o **Rev.**

[8] Nova diretoria Eleita.
[9] Vogal Eleito.
[10] Conselho Fiscal Eleito.

1052

RTD I RCPJ 04 Folha Rio Branco-AC

Cilaciete Moura de Souza, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado na Rua João Sombra, n. 1534, bairro Centro, CEP: 69931-000, Capixaba/AC, portador do RG nº 204561 SSP/AC e CPF nº 233182442-87. POSSE DA NOVA DIRETORIA. O presidente atesta que os membros eleitos ao Conselho Deliberativo atendem ao requisito para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandato preexistente ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito para todos os efeitos o período do pleito dessa diretoria será de **27/11/2024** a **26/11/2027**. Em tempo, além disso para registro cartorial, informamos que na lista de presença, houve equívoco no endereço, sendo o correto, avenida Ceará, 2330, bairro Centro. CEP 69.918-340. Nada mais havendo a tratar, a reunião realizada no dia 02 de novembro de 2024, ENCERRA-SE[1]: às 17h, com uma oração pelo Rev. Maurilenio. Eu, Presb. Ciro Albuquerque Quintanna – Primeiro Secretário, lavro e assino a presente ata, após ser lida e aprovada.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA
Data: 16/12/2024 13:57:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO ALEXANDREDA SILVA
Presidente da Sessão
Presidente Eleito

gov.br Documento assinado digitalmente
CIRO ALBUQUERQUE QUINTANNA
Data: 16/12/2024 13:58:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CIRO ALBUQUERQUE QUINTANNA
Primeiro Secretário da Sessão

[1] Encerra-se: Às 17h., com uma oração feita pelo Rev. Maurilenio.

001052

Ata de Eleição e Posse - Protocolo nº **26124**. **Registro nº 1052**. Arquivado no Lv. **447** Fls. **089/94**

Adelquianne R. R. da Silva - Oficial Registradora Interina
Emolumentos R$ 192,36; Fundo Fisc. R$: 22,63; Fundo Comp. R$: 11,32; Total R$ 226,30
A50000DD00-4F52A; A50000DD01-DC417; A50000DD02-F6DCF; A50000DD03-D6370

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000DD00 - Chave: 4F52A 4C3
Data/Hora: 19/12/2024 08:48:43
SARA VIEIRA DA SILVA
Valor Total: R$ 63,30
Fecom:R$ 3,17 - Funej: R$ 6,33
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000DD01 - Chave: DC417 6G6
Data/Hora: 19/12/2024 08:48:43
SARA VIEIRA DA SILVA
Valor Total: R$ 84,60
Fecom:R$ 2,72 - Funej: R$ 5,46
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000DD02 - Chave: F6DCF 4B2
Data/Hora: 19/12/2024 08:48:44
SARA VIEIRA DA SILVA
Valor Total: R$ 49,30
Fecom:R$ 2,46 - Funej: R$ 4,93
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
A5 - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A50000DD03 - Chave: D6370 4C2
Data/Hora: 19/12/2024 08:48:44
SARA VIEIRA DA SILVA
Valor Total: R$ 69,20
Fecom:R$ 2,97 - Funej: R$ 5,92
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

Registro nº. 01052, Livro A - 00447, Folha 089 Averbação. Certifico que a presente Ata de Eleição e Posse refere-se a Ata de FundaçãoRegistrado em 07/12/1977, sob Registro nº. 01052,do Livro A - 00005, Folha 223 Dou que dou Fé. Adelquianne R. R. da Silva - Rio Branco/AC, 19 de dezembro de 2024. Registradora Interina _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.362.040/0001-98 **MATRIZ**		**13/12/1988**

NOME EMPRESARIAL
ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.20-1-00 - Ensino médio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.13-9-00 - Ensino fundamental
85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CEARA	**2648**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.918-340	**BOSQUE**	**RIO BRANCO**	**AC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(68) 3226-4877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025** às **23:59:26** (data e hora de Brasília).

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13336/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **JANAINA COSTA DOS ANJOS ALEXANDRE**, nascido(a) em 08/07/1973, filho(a) de ANTONIO BISPO DOS ANJOS e CARLANE RIBEIRO COSTA, e documento de identificação de número 025.425.824-75.

25 de junho de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 25/06/2025 08:38

Nº 283558822025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ALAN ANTONIO ARAUJO DE LIMA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA e FRANCISCA ARAUJO DE LIMA, nascido(a) aos 16/03/1976, natural de Rio Branco-AC, CPF 578.290.712-68.

A certidão foi expedida em **25/06/2025** às **11:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e ante será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 283558822025.

Este documento é valido por 90 dias.

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13310/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA**, nascido(a) em 23/12/1975, filho(a) de IZAIAS ALEXANDRE DA SILVA e MARIA ROSA DA SILVA, e documento de identificação de número 000.678.665-06.

24 de junho de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 24/06/2025 15:50

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA06715985<611<<<<<<<<<<<
7512238M3412178BRA<<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<ALEXANDRE<DA<SILVA<<<

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÊCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13429/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **CIRO ALBUQUERQUE QUINTANNA**, nascido(a) em 06/05/1986, filho(a) de OLIVALDO QUINTANNA e ODETE ALBUQUERQUE QUINTANNA , e documento de identificação de número 807.838.302-97.

26 de junho de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar qualsquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/06/2025 10:30

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.iirhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13442/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **ELVIS DE SOUZA FERREIRA PASSOS**, nascido(a) em 04/12/1981, filho(a) de AGUINALDO PASSOS FERREIRA e MARIA MATILDE CANDEIRO DE SOUZA, e documento de identificação de número 682.821.092-15.

26 de junho de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares da Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/06/2025 12:06

ACRE

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE – PCAC

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO

AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 1294, BOSQUE, RIO BRANCO, ACRE, BRASIL, 69900-526

Tel.: (68) 3224-1390 / (68) 3244-1300 - Ramal 215 - E-mail: gabinete.irhm.acre@gmail.com

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 13431/2025

Em consonância com os dispositivos abaixo, foi consultado o banco de dados do Instituto de Identificação deste Estado, o qual se verificou que **NADA CONSTA** contra **FELIPE MATEUS DE PAULA FERNANDES**, nascido(a) em 31/03/1995, filho(a) de VICENTE FERNANDES NOGUEIRA e ERINELDA MORAIS DE PAULA FERNANDES, e documento de identificação de número 008.343.612-05.

26 de junho de 2025

JUNIOR CESAR DA SILVA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMPORTANTE: A presente certidão de Antecedentes Criminais fornecida pelo Instituto de Identificação deste Estado não implica inexistência de pendências Jurídico-Criminais, considerando o que determina o artigo 20 do Código de Processo Penal e artigo 202 da Lei 7.210/84.

Parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal: Nos atestados de antecedentes criminais que lhe forem solicitados a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes.

Art. 202 da Lei 7.210/84: Cumprida ou extinta a pena, não constarão da folha corrida, atestados ou certidões fornecidas por autoridade policial ou por auxiliares de Justiça, qualquer notícia ou referência à condenação, salvo para instruir processo pela prática de nova infração penal ou outros casos expressos em lei.

Válida por 90(noventa) dias

Esta certidão deverá ser apresentada juntamente com o documento pessoal para a confirmação dos dados.
Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Para autenticar esse documento, leia o QrCode.
Emitido em 26/06/2025 10:35

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO
2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E OBJETIVOS.

Art. 1º. A Escola Presbiteriana João Calvino, fundada em 27 de outubro de 1988, por tempo indeterminado. É uma entidade civil educacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.362.040/0001-98, com sede e foro civil localizado na Av. Ceará 2330 - Centro, CEP 69.918-340, na Cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre organizada de conformidade com o Novo Código Civil e as Leis do ensino do país.

DAS FINALIDADES

Art. 2º. A Escola Presbiteriana João Calvino, tem por finalidades a formação integral de alunos nos melhores níveis de instrução em princípios cristãos evangélicos, abrangendo os cursos de pré-escola, primeiro e segundo grau, com todos os seus órgãos suplementares e serviços auxiliares.

Parágrafo único. A Escola Presbiteriana João Calvino tem como lemas norteadores de seus trabalhos: "Fazer o bem sempre, agradar nem sempre", "Não há problema sem solução", "É melhor prevenir do que castigar" e "A Informação a Serviço da Vida".

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. A Escola Presbiteriana João Calvino, por objetivos o ensino de primeiro e segundo grau nos melhores níveis apresentado no nosso estado, com dedicação e respeito a sociedade, corpo docente e corpo discente e demais pessoas colaboradoras do estabelecimento de ensino.

§1º ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO Com o lema "Escola Presbiteriana João Calvino, uma escola que ensina a viver", em especial:

I. Lutar pelo aprimoramento da Justiça e da Democracia;
II. Lutar pela observância da cultura ao respeito;
III. Lutar pela educação integral.

§2º A escola também promovera no decorrer dos anos letivos diversas palestras educativas tais como:

I. Prevenção contra o uso de drogas, DSTs e AIDS, e contra o fumo e o álcool;
II. Educação ambiental, higiênica e alimentar;
III. Doenças endêmicas e epidêmicas;
IV. Incentivo ao ser humano em sua integração junto à família, à escola, à comunidade, à sociedade em geral e na sua interação para com os Poderes;

Eliesio Pinheiro Mansour Filho
Advogado
OAB/AC 2582

RTD / RCPJ
06
Folha
Rio Branco-AC

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

V. Orientações e informações dos direitos às pessoas. Em especial: Direito da família, criança e adolescente, idoso, do consumidor, direitos humanos etc.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero e religião.

Art. 5º. A ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO terá um Regimento Interno que, aprovado em Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento, sempre se norteando pelas Leis das Diretrizes Básicas da Educação.

CAPITULO – II

DOS ASSOCIADOS, DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO

Art. 6º. ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO é constituída de duas categorias de Associados a saber:

I. Associado Vitalício: que é única e exclusivamente o Presbitério do Acre (PRAC).
II. Associados eleitos ou nomeado, em número de seis (6).

Parágrafo único. O Associado Vitalício tem poderes para substituir os associados eleitos na sua vacância, ou por algum impedimento momentâneo ou definitivo, de cumprir o seu mandato; bem como aprovar mediante parecer favorável a nomeação de qualquer dos Associados eleito ou nomeado.

Art. 7º. Todos os Associados eleitos ou nomeados devem ser membros da Igreja Presbiteriana do Brasil no Estado do Acre e aprovados pelo Associado Vitalício.

Art. 8º. São direitos dos Associados:

I. Votar e ser votado;
II. Tomar parte nas assembleias Gerais e requerer convocação das mesmas;
III. Frequentar as dependências da Escola Presbiteriana João Calvino zelando por seu nome e patrimônio;
IV. Apresentar sugestões, por escrito, que visem melhorar ou aperfeiçoar a Escola Presbiteriana João Calvino;

Art. 9º. São deveres dos Associados:

I. O Associado Eleito tem o dever de acatar as determinações do Conselho Deliberativo, sob pena de perder da condição de associado e exclusão;
II. Informar a Diretoria, por escrito, sobre qualquer falha no funcionamento da Escola Presbiteriana João Calvino;

§1º Perderá a condição de associado eleito ou nomeado por decisão da assembleia geral, nas seguintes hipóteses:

Eldino Pinheiro Nunes Filho
Advogado
OAB/AC 2[illegible]

RTD/RCPJ
07
Folha
Rio Branco-AC

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

I. Infringir princípios éticos, morais e de boa conduta defendidos pela Igreja Presbiteriana do Brasil no Estado do Acre, com fundamento nas Sagradas Escrituras;
II. Ausentar-se das assembleias gerais e reuniões do Conselho Deliberativo, por tempo julgado suficiente para caracterizar abandono;
III. Solicitar demissão ou exclusão a pedido;
IV. Deixar de ser membro da Igreja Presbiteriana do Brasil no Estado do Acre.

§2º A assembleia geral deliberará sobre a demissão ou exclusão de seus associados, mediante parecer, devidamente fundamentado, de uma comissão especial por ela eleita.

§3º O mandato dos Associados eleitos ou nomeados será de 3 (três) anos, permitidas a recondução por duas vezes consecutivas.

§4º Quando de qualquer modo, o membro ou associado se julgar injustiçado, terá amplo direito de defesa, cabendo recurso no prazo de 30 dias, em primeiro lugar ao Presbitério do Acre – PRAC, em segundo lugar ao Sínodo do Acre – SAC e em último lugar ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, respeitando assim as hierarquias e/ou instâncias da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Art. 10º. Os Sócios não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações da Escola Presbiteriana João Calvino.

CAPITULO – III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º. A Escola Presbiteriana João Calvino é composta pelos seguintes órgãos:
I. Conselho Deliberativo - Assembleia Geral;
II. Diretoria Administrativa e Educacional;
III. Conselho Fiscal.

Art. 12. A Assembleia Geral dos Associados denomina-se "Conselho Deliberativo", sendo este órgão superior aos demais órgãos e constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 13. Compete à Assembleia Geral – Conselho Deliberativo:
I. Deliberar sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade;
II. Eleger e destituir a Diretoria do Conselho Deliberativo, bem como aprovar a admissão e a exclusão dos associados;
III. Decidir sobre Elaboração, aprovação e alterações do Estatuto da Escola Presbiteriana João Calvino;
IV. Decidir sobre elaborar, aprovar e reformar o Regimento Interno da Escola Presbiteriana João Calvino;

Advogado
OAB/AC 2[illegible]

RTD / RCPJ
08
Folha
Rio Branco-AC

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Ênesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

V. Decidir sobre a extinção da Escola Presbiteriana João Calvino;
VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais, pelo voto de dois terços (2/3) da Assembleia Geral;
VII. Contratar e demitir a Diretoria Administrativa e Educacional da Escola, e fixar seus salários;
VIII. Indicar nomes de membros da Igreja Presbiteriana do Brasil, no Acre, ao Sócio Vitalício, compor o Conselho Deliberativo;
IX. Apreciar o relatório da Diretoria Administrativa e Educacional e decidir sobre a aprovação da prestação de contas;
X. Aprovar o orçamento proposto pela Diretoria Administrativa e Educacional;
XI. Aprovar projetos propostos pela Diretoria Administrativa e Educacional da Escola, e que exijam doações extras orçamentárias;
XII. Decidir sobre os balanços anuais e contratar serviços de auditoria quando achar conveniente;
XIII. Decidir sobre firmar convênios ou parcerias de mútua cooperação com entidades que promovam o ensino educacional ou bem-estar social.
XIV. Decidir sobre casos omissos neste Estatuto.

Art. 14. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) anos - triênio, no mês de Novembro, para:

I. Eleição da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;
II. Apreciar os relatórios anuais da Diretoria e prestação de contas.

Art. 15. A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nos demais casos em que for necessário, em conformidade com o art. 13.

Art.16. A Assembleia Geral realizar-se-á quando necessária na forma do estatuto, garantindo a 1/5 dos associados o direito de promovê-la, desde que convocada:
I. Pelo Presidente, que é o representante do Associado Vitalício;
II. Por quatro (4) Associados Eleitos.

§1º O Quórum das reuniões é de quatro Associados; exceto nos casos em que este Estatuto determina quórum diverso.

§2º As Decisões são tomadas pelo voto da maioria de Associados presentes, exceto nos casos em que este Estatuto determina diversamente.

Art. 17. A Diretoria do Conselho Deliberativo será constituída de um Presidente, ***que será o representante do Associado Vitalício***, um Vice-Presidente, dois Secretários, um Tesoureiro e um vogal, eleitos trienalmente pelo Conselho.

Art. 18. Compete ao Presidente:
I. Representar a Sociedade judicial e extrejudicialmente, neste juízo ou fora dele, devendo as procurações ad Juditia serem assinadas pelo Presidente e mais um Associado;

Advogado
OAB/AC 25[illegible]

RTD / RC
09
Folha
Rio Branco

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Ennio Martins Cardoso
Registrador Substituto

II. Convocar e presidir as reuniões ao Conselho Deliberativo;
III. Dar o voto de desempate, quando for necessário;
IV. Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as resoluções do Conselho Deliberativo;

Art. 19. Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento;

Art. 20. Compete ao 1° Secretário: lavrar atas, e ter sob sua custódia arquivo;

Art. 21. Compete ao 2° Secretário: substituir o 1° Secretário;

Art. 22. Compete ao vogal: participar das deliberações da Diretoria com o direito a voto, substituir membros da diretoria, exceto o presidente;

Art. 23. Compete ao Tesoureiro:
I. Efetuar recebimentos e pagamentos de despesas referentes ao Conselho Deliberativo, os cheques deverão ser assinados pelo Presidente e por ele;
II. Receber cuidar de valores resultantes de ofertas ou valores recebidos;
III. Depositar todos os valores recebidos em conta bancária, ou repassá-los á Escola Presbiteriana João Calvino por ordem do Conselho Deliberativo.

Art. 24. A convocação da Assembleia Geral – Conselho Deliberativo será feita por edital afixado na sede da Escola Presbiteriana João Calvino, com prazo mínimo de cinco (5) dias, e com ampla divulgação.

Art. 25. A Escola Presbiteriana João Calvino adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibi a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E EDUCACIONAL

Art. 26. A Diretoria Administrativa e Educacional é composta e um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Educacional e um Secretário.

Art. 27. Compete à Diretoria Administrativa e Educacional:
I. Administração Geral da Escola;
II. Elaborar e executar programas mensais e anuais de atividades;
III. Elaborar e apresentar propostas de projetos pedagógicos para todos os níveis de instrução da escola;
IV. Planejar e fazer executar atividades sociais e elaborar projeto de orçamento que será enviado ao Conselho Deliberativo como proposta de orçamento para aprovação do mesmo;
V. Divulgar as decisões da Diretoria e do Conselho Deliberativo, afixando em Quadro Mural na sede da Escola Presbiteriana João Calvino;
VI. Contratar e demitir professores e demais funcionário, e acertar salários com a aprovação do Conselho Deliberativo;

Eliesio Pinheiro Nunes Filho
Advogado
OAB/AC 2[illegible]

RTD / RC
10
Folha
Rio Branco

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

VII. Participar de reuniões do Conselho Deliberativo, quando convidados, sem direito a voto.

Art. 28. Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro:

I. Representar a Escola nos casos em que essa representação não esteja reservada ao Presidente do Conselho Deliberativo;
II. Convocar e presidir reuniões da Diretoria Administrativa e Educacional;
III. Dar voto de desempate na reunião da Diretoria Administrativa e Educacional;
IV. Efetuar os recebimentos e os pagamentos, devendo todos os cheques serem assinados pelo Presidente do Conselho Deliberativo por ele;
V. Manter em ordem a contabilidade;
VI. Elaborar e assinar a prestação de contas;
VII. Depositas todos os valores recebidos em conta bancária, em nome da Escola Presbiteriana João Calvino;
VIII. Cumprir ou fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo.

Art. 29. Compete ao Diretor Educacional:

I. Zelar pela aplicação e desenvolvimento pedagógico dentro das normativas das instituições nacionais (MEC) e outras; e também o desenvolvimento moral espiritual, dentro do principio cristão evangélico reformado;
II. Supervisionar a Coordenação Pedagógica;
III. Substituir o Secretário na sua ausência ou impedimentos.

Art. 30. Compete ao Secretário:

I. Secretariar e lavrar atas das reuniões da Diretoria Administrativa e Educacional que houverem na vida interna e funcional da Escola;
II. Ter sob sua responsabilidade todos os livros, arquivos, documentos da Escola;
III. Tomar todas as diligências exigidas ao funcionamento normal do estabelecimento e as explicitadas no Regimento Interno;
IV. Publicar todas notícias das atividades da Escola Presbiteriana João Calvino.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 31. O Conselho Fiscal não será eleito, somente serão eleitos a pedido da Assembleia Geral.

Art. 32. O Conselho Fiscal será constituído por 02 (dois) membros, cujo mandato será coincidente com o da Diretoria do Conselho Deliberativo, com duração de 03 (três) anos.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

I. Examinar os livros de escritura da Escola Presbiteriana João Calvino;
II. Examinar os balanços e relatórios mensais e anuais apresentados pela Diretoria;

Advogado
OAB/AC

RTD/RCPJ
11
Folha
Rio Branco-AC

RTDIRCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Ernesto Martins Cardoso
Registrador Substituto

III. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
IV. Remeter ao Conselho Deliberativo seus pareceres sobre balancetes e relatórios até cinco dias após o recebimento dos mesmos;
V. Solicitar a Diretoria Administrativa e Educacional providências capazes de sanar falhas e irregularidade detectadas na administração da Escola Presbiteriana João Calvino;
VI. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito.

Art. 34. As atividades do Conselho Fiscal serão inteiramente gratuitos, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer gratificação, salvo ressarcimento por gasto comprovado.

CAPITULO – IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 35. O patrimônio da Escola Presbiteriana João Calvino será constituído de bens imóveis, móveis, veículos, ofertas, doações, títulos, apólices, juros e quaisquer outras rendas permitidas por lei.

§ 1° A Escola Presbiteriana João Calvino aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, educacionais, naquilo que se fizer necessário.

§ 2° É permitida a remuneração, vantagens e/ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, desde que relacionadas a atividades desenvolvidas junto ao corpo diretivo, administrativo e docente da escola.

§ 3° A Escola Presbiteriana João Calvino dará o livre ingresso a todos que solicitarem sua matrícula.

CAPITULO – V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36. A prestação de contas da Escola Presbiteriana João Calvino observará as seguintes normas:
I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da Escola Presbiteriana João Calvino, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

Eurico Pinheiro Nogueira Filho
Advogado
OAB/AC 2[illegible]

RTD I RCPJ
12
Folha
Rio Branco-AC

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, será feita em conformidade com o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República.

CAPITULO – VI

DOS CONVÊNIOS E COOPERAÇÕES

Art. 37. O Conselho Deliberativo pode firmar convênios de mútua cooperação com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Municipal de Educação e outras entidades que promovam o ensino educacional ou o bem-estar social.

Parágrafo único - Cada convênio firmado deverá ser assinado por ambas as partes e ter um foro determinado para dirimir todas as dúvidas decorrentes da execução dos projetos.

Art. 38. A Escola Presbiteriana não se obriga a ser partidária de qualquer política ou ideologia. Todo convênio firmado deve basear-se na neutralidade absoluta da Escola, que não trabalhará nem a favor nem contra as autoridades governamentais no âmbito escolar e administrativo.

Parágrafo único - Em cada convênio firmado a Escola manterá seu direito de escolha e indicação da Diretoria Administrativa e Educacional.

CAPITULO – VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A Escola Presbiteriana João Calvino será dissolvida por decisão do Conselho Deliberativo, especificamente convocada para esse fim, com a aprovação do Presbitério do Acre (PRAC); quando se tornar impossível a continuidade de suas atividades.

Art. 40. Caso a Escola seja dissolvida por extinção ou sucessão, depois de liquidado todo o passivo, o patrimônio restante será transferido para o Presbitério do Acre (PRAC).

Art. 41. Este Estatuto é reformável mediante proposta estudada e aprovada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo e pelo Presbitério do Acre (PRAC).

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo com voto de dois terços (2/3), e com aprovação do presidente, expressa e escrita.

Advogado
OAB/AC

RTD / RCPJ
13
Folha
Rio Branco-Ac

CONSELHO DELIBERATIVO
ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO
CNPJ. 14.362.040/0001-98

Art. 43. São nulas de pleno direito quaisquer disposições, que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem as doutrinas Presbiterianas ou ferirem a Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Art. 44. O presente estatuto que entra em vigor na data de sua aprovação e cumpridas as exigências legais.

Rio Branco/AC, 11 de julho de 2022.

1º NOTAS
Rio Branco-Acre

Ernesto Roberto Mansour Filho
Advogado
OAB/AC 241

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO
PRESB. CARLOS JOSÉ CASAS FURTADO

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC
Registro Nº
001053
14 SET 2022
Enesio Martins Cardoso
Registrador Substituto

1º TABELIONATO REGISTRO CIVIL DE NOTAS RIO BRANCO

1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Rio Branco - Acre
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
CARLOS JOSÉ CASAS FURTADO
Rio Branco - AC, 05 de Setembro de 2022
WELLINGTON MARCELLO LEITE COSTA
JÚNIOR-ESCREVENTE
Selo Digital nº [illegible]

RTD / RCPJ
14
Folha
Rio Branco-AC

2ª Alteração de Estatuto - Protocolo nº 22576. Registro nº 1053. Arquivado no Lv. 374 Fls. 120/133

Ennio Martins Cardoso - Registrador Substituto

Emolumentos R$ 264,44; Fundo Fisc. R$ 31,11; Fundo Comp R$ 15,56. Total R$ 311,10

A500007A67-64DAC, A500007A68-5E203, A500007A69-3E1F0, A500007A6A-48F0F, A500007A6B-E5488

VALIDO SOMENTE COM SELO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AR - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500007A67 - Chave: 64DAC 4C3
Data/Hora: 14/09/2022 09:00:00
Camily Vitoria Negreiro da Silva
Valor Total: R$ 67,80
Fecom R$ 2,03 - Funej: R$ 5,76
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AR - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500007A68 - Chave: 5E203 6G6
Data/Hora: 14/09/2022 09:00:10
Camily Vitoria Negreiro da Silva
Valor Total: R$ 48,60
Fecom R$ 2,47 - Funej: R$ 4,05
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AR - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500007A69 - Chave: 3E1F0 4B2
Data/Hora: 14/09/2022 09:00:10
Camily Vitoria Negreiro da Silva
Valor Total: R$ 44,80
Fecom R$ 2,24 - Funej: R$ 4,48
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AR - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500007A6A - Chave: 48F0F 4C2
Data/Hora: 14/09/2022 09:00:10
Camily Vitoria Negreiro da Silva
Valor Total: R$ 53,80
Fecom R$ 2,70 - Funej: R$ 5,38
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

VALIDO SOMENTE COM SELO

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
AR - Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Branco
Selo: A500007A6B - Chave: E5488 4C4
Data/Hora: 14/09/2022 09:00:10
Camily Vitoria Negreiro da Silva
Valor Total: R$ 108,40
Fecom R$ 5,28 - Funej: R$ 10,84
Consulte a autenticidade
selo.tjac.jus.br

EM BRANCO

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre - 31/10/2024

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenadora de Ensino

- Rosana Fernandes Paiva

Coordenadora Pedagógica

- Ivana Maria S. Santos Araújo

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL CNPJ: 14.362.040/0001-98

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades internas e externas realizadas nesta Instituição de Ensino, referente ao mês de outubro do ano de 2024, tendo por finalidade apresentar para esta secretaria, entidade conveniada com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

Outubro 2024 23

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

02 a 04 07 e 09	Avaliações do 3º bimestre
12	Nossa Senhora Aparecida/ Dia da Criança (Feriado Nacional)
24 e 25	SIMULADOS (PREPARAÇÃO PARA O ENEM)
28	Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo
17	3ª séries (Feira das Profissões)/ na UFAC cada turma em seu turno
19	GINCANA REFENTE AO DIA DO ESTUDANTE

Iniciamos o mês de outubro com as avaliações do 3º bimestre de 02 a 09, onde no decorrer da semana os discentes tiveram os dois primeiros horários de aulas e em seguida realizaram as avaliações do dia.

Dia 10 de outubro, os docentes realizaram um momento cinema com os alunos, onde o objetivo era comemorar o dia das Crianças e iniciar o Projeto Consciência Negra.

Além do filme, foi realizado acolhimento preparado pelos professores e brincadeiras na quadra com músicas.

A Escola Presbiteriana realiza todos os anos juntamento com as turmas o Projeto Faça uma Criança Feliz, onde no dia 11/10 os alunos arrecadaram para doação mais de 1.000 brinquedos novos.

O objetivo da gincana de arrecadação de brinquedos da Escola Presbiteriana João Calvino é promover a solidariedade e a cidadania entre os alunos, incentivando-os a contribuir para a alegria de crianças em situação de vulnerabilidade. A gincana também busca fomentar o espírito de equipe, a criatividade e o engajamento da comunidade escolar em ações sociais, além de reforçar valores como a generosidade e o cuidado com o próximo. Através dessa atividade, a escola pretende arrecadar brinquedos que serão doados para instituições e alguns bairros da cidade que atendem crianças necessitadas, proporcionando momentos de diversão e felicidade para elas.

O encerramento do projeto aconteceu no espaço do SESC Bosque no dia 19/10, com a competição entre as turmas.

O encerramento do Projeto Faça uma Criança Feliz com uma gincana entre as turmas no SESC Bosque é uma ótima maneira de celebrar as conquistas e o aprendizado das crianças. A gincana promoveu a colaboração, a competição saudável e a diversão, além de fortalecer os laços entre os participantes.

Foram desenvolvidas algumas ideias para tornar esse evento ainda mais especial:

1. **Atividades Variadas**: Incluímos jogos de equipe, desafios de habilidade, questões de conhecimentos gerais e atividades artísticas.
2. **Prêmios e Reconhecimentos**: Foram premiadas as equipes vencedoras, mas também reconheça o esforço e a participação de todos.
3. **Conscientização**: Aproveitaram o momento para promover valores importantes, como respeito, trabalho em equipe e inclusão.
4. **Interação com Famílias**: Os familiares envolveram-se, fortalecendo a comunidade nas atividades escolares.

No dia 11 de outubro foi realizado aulão de Matemática, Física e Química no auditório da Escola Armando Nogueira, realizado pela SEE (Secretaria de Estado cultura e esperte), através do Programa Pré-Enem Legal com o objetivo de fornecer aos alunos uma revisão abrangente e focada nos conteúdos mais relevantes para o exame. Os principais objetivos incluíram:

1. **Revisão de Conteúdos**: Reforçar os principais tópicos das disciplinas, abordando teorias e práticas que costumam ser cobradas no ENEM.
2. **Estratégias de Resolução**: Ensinar técnicas e métodos eficazes para resolver questões, incluindo a interpretação de problemas e a aplicação de fórmulas.
3. **Prática de Questões**: Oferecer exercícios práticos e simulados que ajudem os alunos a se familiarizarem com o formato do ENEM e a desenvolverem confiança.
4. **Estimular o Pensamento Crítico**: Promover o raciocínio lógico e crítico, habilidades essenciais para o sucesso no exame.
5. **Motivação e Preparação Emocional**: Criar um ambiente positivo que incentive os alunos a se prepararem de forma eficaz, abordando também questões de gerenciamento do tempo e ansiedade durante as provas.
6. **Interação com Professores**: Proporcionar um espaço para que os alunos tirem dúvidas diretamente com os educadores, reforçando a relação entre teoria e prática.

Com isso, o aulão visa maximizar o desempenho dos alunos e prepará-los para os desafios do ENEM de maneira abrangente e eficaz.

No dia 15/10, foi comemorado o Dia do Professor, na qual os alunos juntamente com a equipe pedagógica realizaram uma acolhida aos docentes no horário da entrada e fizeram homenagens na hora do intervalo nos dois turnos.

No período da noite, do mesmo dia, a Equipe Pedagógica presentou os Docentes com um momento especial de Rodízio de pizza.

Comemorar o Dia dos Professores na Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo principal valorizar e reconhecer a dedicação e o esforço dos educadores. Essa celebração promove um ambiente de respeito e gratidão, ressaltando a importância do papel do professor na formação integral dos alunos, tanto no aspecto acadêmico quanto na formação de valores éticos e morais.

Além disso, essa data serve para refletir sobre a importância da educação na sociedade e incentivar um clima de colaboração e parceria entre professores, alunos e pais. Atividades como homenagens, eventos culturais e momentos de confraternização podem fortalecer os laços comunitários e motivar os educadores a continuarem sua missão de ensino e transformação social.

No dia 17 de outubro, foi realizada algumas atividades internas e externas, buscando sempre o desenvolvimento no processo educativo escolar.

Neste dia aconteceu o 2º Ciclo Formativo com a Equipe da SEE (Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte) com a Equipe Gestora, Coordenação, Secretária, Coordenadora Administrativa, Pcas, Professores de Projeto de Vida e Protagonismo.

Neste mesmo dia os alunos das 3ª séries participaram da Feira das Profissões realizada pela UFAC, onde o objetivo da participação na Feira das Profissões da UFAC teve vários objetivos importantes:

1. **Orientação Profissional**: Auxiliaram estudantes do ensino médio na escolha de suas carreiras, apresentando diferentes áreas de atuação e possibilidades acadêmicas.
2. **Divulgação de Cursos**: Mostraram a diversidade de cursos oferecidos pela UFAC, destacando as particularidades e vantagens de cada um.
3. **Networking**: Promoveram a interação entre alunos, professores, profissionais e empresas, possibilitando trocas de experiências e informações.
4. **Desenvolvimento de Habilidades**: Ofereceram palestras, workshops e atividades práticas que ajudem os participantes a desenvolver habilidades relevantes para o mercado de trabalho.
5. **Motivação e Inspiração**: Inspiraram os jovens com histórias de sucesso e trajetórias profissionais, incentivando a busca por objetivos acadêmicos e profissionais.

Participar desse evento foi uma ótima oportunidade para os alunos se informarem e se prepararem para o futuro!

No dia 19 de outubro, foi realizado a Gincana entre as turmas da Escola Presbiteriana João Calvino, no espaço SESC Bosque, onde teve vários objetivos significativos:

Integração Social: Momentos de interação e o convívio entre os alunos, fortalecendo laços de amizade e colaboração entre as diferentes turmas.

Desenvolvimento de Habilidades: Estimulamos o trabalho em equipe, liderança e resolução de problemas, através de atividades desafiadoras e dinâmicas.

Valorização da Educação: Promovendo o aprendizado de forma lúdica, mostrando que a educação pode ser divertida e envolvente.

Saúde e Bem-Estar: Proporcionado momentos de atividade física e recreativa, promovendo um estilo de vida saudável.

Espírito de Competição: Reforçar a importância de um ambiente saudável de competição, onde os alunos aprendem a lidar com vitórias e derrotas de forma positiva.

Desenvolvimento de Valores: Enfatizar valores como respeito, fair play e solidariedade, essenciais para a convivência em sociedade.

Esses objetivos tornam o trabalho em equipe essencial para o sucesso em ambientes acadêmicos, profissionais e sociais.

O Simula Enem, realizado nos dias 24 e 25 na Escola Presbiteriana João Calvino, teve vários objetivos importantes:

Preparação para o ENEM: Proporcionamos aos alunos uma experiência prática de como é a prova, ajudando a familiarizá-los com o formato e os tipos de questões.

Avaliação de Conhecimentos: Permitir que os estudantes avaliem seu nível de conhecimento em diferentes disciplinas, identificando pontos fortes e áreas que precisam de mais atenção.

Gestão do Tempo: Ajudar os alunos a desenvolver habilidades de gerenciamento de tempo durante a prova, um aspecto crucial para o sucesso no ENEM.

Redução da Ansiedade: Familiarizar os alunos com a dinâmica do exame pode reduzir a ansiedade e a insegurança que muitos sentem ao se aproximar do ENEM.

Feedback: Oferecer um retorno sobre o desempenho, permitindo que os alunos possam se preparar de forma mais eficaz para o exame real.

Motivação: Estimular o interesse e a motivação dos alunos para os estudos, reforçando a importância de uma preparação consistente.

Esses objetivos ajudam a preparar os alunos para o ENEM de forma mais eficiente e eficaz, contribuindo para seu sucesso acadêmico e profissional futuro.

Nos dias 30 e 31 de outubro foi realizado nas dependências da escola um simula Enem para os alunos que irão fazer o Enem como treineiros das 2ªs.

Fazer o Enem como treineiro tem vários objetivos importantes:

- **Experiência com o formato da prova**: Os treineiros podem se familiarizar com o estilo das questões e a dinâmica do exame, o que ajuda a reduzir a ansiedade no momento da prova oficial.
- **Avaliação de conhecimento**: É uma oportunidade de medir seu nível de preparação em relação ao conteúdo abordado, mesmo que ainda não tenha concluído o ensino médio.
- **Identificação de pontos fortes e fracos**: Através dos resultados, é possível identificar quais áreas precisam de mais atenção e estudo.
- **Preparação para o futuro**: Mesmo não podendo usar a nota para ingresso em instituições, a experiência é valiosa para quem pretende prestar o exame posteriormente.
- **Desenvolvimento de habilidades**: Treinar para o Enem ajuda a melhorar a gestão do tempo e a capacidade de resolver questões sob pressão.
- **Motivação para os estudos**: Participar do Enem pode incentivar os alunos a se dedicarem mais ao estudo, sabendo que terão uma avaliação no final.

Esses fatores fazem do Enem uma boa oportunidade de aprendizado, mesmo para quem ainda está no ensino fundamental ou início do ensino médio.

Dia 31 de outubro os alunos das 3ªs matutino, participaram de uma palestra realizada no Teatro Universitário da UFAC, com o tema "Eu Digo Não à Corrupção".

O objetivo foi conscientizar sobre a importância do combate à corrupção e incentivar atitudes éticas e de cidadania, na programação envolveu palestras e peça teatral, abordando o tema de maneira lúdica e educativa.

Relatório de Atividades – Sala de Recurso Multifuncional AEE

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades realizadas na sala de recurso multifuncional do Atendimento Educacional Especializado (AEE) durante o mês de outubro

Durante este período, foi dada continuidade ao atendimento individualizado dos alunos no contraturno escolar. Com necessidades específicas conversas com os pais dos alunos, com o intuito de informar sobre o progresso dos filhos e discutir estratégias em relação às faltas registradas durante o período letivo.

Foram elaborados relatórios detalhados sobre o desempenho e evolução dos alunos que estão sendo investigado com transtorno global.

Foi feita a entrega de materiais adaptados para os alunos, visando facilitar o acesso ao conteúdo curricular. Esses materiais foram elaborados com base nas necessidades específicas identificadas durante as atividades na sala de recurso.

As atividades desenvolvidas na sala de recurso multifuncional do AEE têm contribuído significativamente para o desenvolvimento dos alunos, proporcionando um suporte essencial para suas trajetórias educacionais.

Durante o mês de outubro o setor psicossocial desenvolveu seu trabalho individualizado cada uma em sua área de atuação.

- No que consta do serviço social deu-se continuidade ao trabalho de atendimentos individualizados com os responsáveis conforme necessidade, contato via telefone ou presencial.
- Dentro do serviço social houve o acompanhamento de frequência dos alunos, diante disso, foi realizado, o contato telefônico com o responsável pedagógico dos alunos para averiguar a causa dessas faltas e assim justificá-las para melhor atender as necessidades do momento. No qual, foi informado que caso, não seja resolvido por parte dos pais, nos levará a acionar o Conselho Tutelar para a devida averiguação e tomada de providências legais.
- Na área da psicologia, houve a realização de atendimentos individualizados: com responsáveis e alunos dentro do âmbito educacional – conforme a necessidade.
  - Vale ressaltar que os atendimentos individualizados são de caráter sigiloso e em sua maioria assuntos de cerne privado.

Durante o mês de outubro, o setor psicossocial participou do projeto voltado a conscientização do câncer de mama, disponibilizando um mural informativo com panfletos de cunho orientativo incentivando o auto cuidado.

Finalizamos o mês com todas as atividades realizadas com sucesso, tanto internas quanto externas. As reuniões pedagógicas proporcionaram um espaço valioso para troca de experiências entre os professores, enriquecendo o processo de ensino.

Nos eventos culturais, os alunos se destacaram com apresentações criativas, mostrando seu talento e dedicação. As visitas educativas e ações de voluntariado foram bem recebidas, promovendo aprendizado prático e consciência social.

Além disso, a participação em competições trouxe grande entusiasmo, fortalecendo o espírito de equipe e a camaradagem entre os alunos.

Estamos orgulhosos do envolvimento e do empenho de todos, e ansiosos para as atividades do próximo mês!

COORDENADORA DE ENSINO

ROSANA FERNANDES PAIVA
Coordenadora de Ensino
Port. 06/2022

Rio Branco/Acre - 31/10/2024

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre - 29/11/2024

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenadora de Ensino

- Rosana Fernandes Paiva

Coordenadora Pedagógica

- Ivana Maria S. Santos Araújo

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA 000513

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL. CNPJ: 14.362.040/0001-98

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades internas e externas realizadas nesta Instituição de Ensino, referente ao mês de novembro do ano de 2024, tendo por finalidade apresentar para esta secretaria, entidade conveniada com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

Novembro 2024 20

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20		22	23
24	25	26	27		29	30

2	Finados (Feriado Nacional)
03 e 10	Provas do Enem
15	Proclamação da República (Feriado Nacional)
17	Tratado de Petrópolis (Feriado Estadual - Lei nº 57/1965)
20	Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)
21	Culminância da Consciência Negra (horários de 5ª feira)
23	3ª series (Feira das Profissões) / na Estácio Unimeta 07:30 as 11:30
28	Culminância: Eletivas / Rotas
25 a 29	Revisão para o 4º bimestre

Iniciamos o mês de novembro com as últimas atividades escolares, referente ao 4º bimestre, onde é o momento importante no calendário escolar, especialmente para Escola Presbiteriana João Calvino que adota o sistema bimestral. Algumas atividades realizadas no

decorrer do mês de novembro, com o objetivo de concluir o 4º bimestre e preparar os alunos para o final do ano letivo.

Além das atividades planejadas e realizadas no mês de novembro, outras ações foram executadas com o objetivo de complementar o aprendizado e promover um encerramento mais significativo do ano letivo.

No dia 08 de novembro, a Equipe da Unimeta aplicou o teste vocacional com as turmas de 3ª série/EM matutino com objetivo de ajudar os alunos a identificarem suas habilidades, interesses e aptidões para fazer escolhas mais informadas sobre sua futura trajetória profissional. Esse tipo de atividade teve como foco proporcionar uma melhor orientação para os estudantes em relação às carreiras e cursos superiores, facilitando a tomada de decisões mais acertadas ao final do ensino médio ou ao planejar a continuidade dos estudos.

O teste vocacional, portanto, é uma ferramenta valiosa para orientar os estudantes no processo de escolha de uma profissão ou área de estudo, ajudando-os a fazer escolhas mais conscientes e alinhadas com seus próprios interesses e perfil.

No dia 13 e 14 de novembro, foi realizada uma reunião com os tutores e os responsáveis dos tutorados das 1ªs e 2ªs séries/EM, com o objetivo de fortalecer a comunicação entre a escola, os alunos e suas famílias, garantindo que todos estejam alinhados quanto ao progresso acadêmico dos estudantes e às estratégias de apoio necessárias para o seu desenvolvimento do aprendizado e comportamental.

Essa reunião foi essencial para estreitar a relação entre escola e família, alinhando as expectativas e oferecendo as condições necessárias para que os alunos possam ter um desenvolvimento contínuo e bem-sucedido.

No dia 18 de novembro as 17h, foi realizada a reunião com os responsáveis dos alunos das 3ªs séries do Ensino Médio, com o objetivo de informar e alinhar as expectativas sobre a reta final do ano letivo, discutir o desempenho acadêmico dos estudantes e fornecer orientações sobre as próximas etapas do percurso educacional e profissional dos alunos, especialmente aqueles prestes a concluir o Ensino Médio.

No dia 18 de novembro, além da reunião com os responsáveis dos alunos das 3ªs séries do Ensino Médio, também ocorreu a III Avaliação Diagnóstica para as turmas de 1ª e 2ª série do Ensino Médio, tanto no período matutino quanto vespertino. O objetivo dessa avaliação foi alinhar o ensino e a aprendizagem, identificando as necessidades pedagógicas dos alunos

e proporcionando uma visão clara sobre o desenvolvimento educacional até aquele momento.

Objetivos principais da III Avaliação Diagnóstica:

1. **Identificar as Dificuldades de Aprendizagem**:
   - A avaliação foi realizada para identificar as áreas em que os alunos das 1ª e 2ª séries apresentam maior dificuldade. Isso permite um diagnóstico preciso das lacunas de conhecimento e facilita o planejamento de estratégias pedagógicas específicas para atender essas necessidades.
2. **Orientar as Ações Pedagógicas**:
   - Com base nos resultados da avaliação, os professores podem ajustar suas práticas pedagógicas, oferecendo atividades de reforço e revisão nas áreas onde os alunos mais precisam de apoio, garantindo que todos os alunos estejam no caminho certo para alcançar os objetivos do ano letivo.
3. **Acompanhamento do Progresso Acadêmico**:
   - Essa avaliação também teve o objetivo de monitorar o progresso dos alunos, comparando seu desempenho em relação às avaliações anteriores e verificando como evoluíram ao longo do semestre ou bimestre.
4. **Apoio ao Desenvolvimento Continuado**:
   - A avaliação ajuda na definição de estratégias pedagógicas contínuas, possibilitando que a escola ofereça apoio constante aos alunos, seja por meio de aulas, atividades diferenciadas ou acompanhamento individualizado.

Essa avaliação tem um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem, pois permite ajustes imediatos e eficazes, garantindo que os alunos das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio sigam em frente no seu percurso acadêmico com uma base sólida para o próximo ciclo de aprendizado.

No dia 19 de novembro, além das atividades do cotidiano escolar, recebemos um grupo de alunos do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade da Amazônia (Unama), que realizaram uma palestra com a turma da 1ª série A do Ensino Médio. Onde o tema abordado foi relacionado à área da saúde, e [redacted] foco em orientações sobre cuidados com a saúde, a importância da enfermagem e as possibilidades profissionais na área da saúde.

Ainda no dia 19 de novembro, a equipe do Senac visitou a escola para realizar uma palestra sobre tabagismo e o cigarro eletrônico. O objetivo dessa atividade foi informar e conscientizar os alunos sobre os riscos do uso do tabaco e dos cigarros eletrônicos, além de promover a saúde e prevenir o uso dessas substâncias entre os jovens.

Objetivos principais da palestra:

Esclarecimento sobre os Riscos do Tabagismo:

A equipe do Senac abordou os malefícios do tabagismo, explicando como o uso do cigarro pode causar diversas doenças, como câncer, doenças respiratórias e cardiovasculares, e afetar a qualidade de vida ao longo do tempo.

Informações sobre o Cigarro Eletrônico:

A palestra também destacou os perigos do cigarro eletrônico, desmistificando a ideia de que ele seria uma opção menos prejudicial. Os especialistas explicaram os potenciais riscos à saúde, como o impacto no sistema respiratório e a dependência de nicotina.

Prevenção e Estratégias para Evitar o Uso:

Foram apresentadas estratégias para evitar o consumo de tabaco e cigarro eletrônico, além de discutir formas de prevenir o início do vício, enfatizando a importância de escolhas saudáveis e os efeitos negativos que essas substâncias podem ter na vida dos jovens.

Promoção de Hábitos Saudáveis:

A palestra reforçou a importância de adotar hábitos saudáveis desde a adolescência, com foco na prática de atividades físicas, alimentação balanceada e o cuidado com a saúde mental, ajudando os alunos a se protegerem de influências externas que possam levá-los ao uso do tabaco ou cigarro eletrônico.

Desenvolvimento da Consciência Crítica:

A atividade também visou promover uma reflexão crítica sobre o uso dessas substâncias e como elas são frequentemente associadas a questões de saúde, sociais e culturais, além de proporcionar informações que ajudam os jovens a tomar decisões mais conscientes.

Essa palestra foi fundamental para conscientizar os alunos sobre os perigos do tabagismo e dos cigarros eletrônicos, fornecendo informações valiosas para a formação de uma juventude mais saudável e consciente dos riscos que o consumo dessas substâncias pode trazer à sua saúde.

Dia 21 de novembro ocorreu a culminância da Semana da Consciência Negra na Escola Presbiteriana João Calvino teve como objetivo celebrar e refletir sobre a importância da cultura afro-brasileira, promovendo a conscientização sobre a luta contra o racismo e a valorização da história e das contribuições dos negros para a sociedade. A data, que ocorre em 20 de novembro, é uma oportunidade para as escolas, comunidades e organizações realizarem atividades que fortaleçam o entendimento e respeito pela diversidade racial.

Objetivos principais da culminância da Consciência Negra:

- Valorização da Cultura Afro-Brasileira:

Promover o reconhecimento e a celebração das tradições, histórias, danças, músicas e manifestações culturais afro-brasileiras, contribuindo para o fortalecimento da identidade dos estudantes e da comunidade escolar.

- Reflexão sobre a História do Povo Negro:

Estimular o conhecimento sobre a história da luta contra a escravidão, as conquistas do movimento negro ao longo do tempo e a importância de figuras históricas afro-brasileiras, como Zumbi dos Palmares, Dandara, Machado de Assis, entre outros.

- Combate ao Racismo e à Intolerância:

Promover o debate sobre o racismo estrutural e institucional, educando os alunos sobre as formas de discriminação racial ainda presentes na sociedade, e como combater atitudes preconceituosas, promovendo uma convivência mais igualitária e respeitosa.

- Fortalecimento do Respeito à Diversidade:

Reforçar os valores de respeito, empatia e inclusão no ambiente escolar, ensinando aos alunos a importância de respeitar as diferenças raciais, culturais e sociais, promovendo um ambiente mais harmonioso e igualitário.

- Promoção da Reflexão e da Educação Antirracista:

Fomentar uma educação antirracista, levando os alunos a refletirem sobre suas próprias atitudes, preconceitos e como eles podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e livre de discriminação racial.

- Incentivo à Participação Ativa:

Incentivar os alunos a se engajarem ativamente em ações de transformação social, promovendo atividades como debates, apresentações culturais, exposições e outras iniciativas que visem a sensibilização e a educação sobre a importância da Consciência Negra.

- Integração da Comunidade Escolar:

Criar momentos de integração entre alunos, professores, funcionários e a comunidade, fortalecendo o espírito de unidade e colaboração em torno do objetivo comum de combater o racismo e valorizar a contribuição do povo negro para a formação do Brasil.

As atividades desenvolvidas na culminância:

- Apresentações culturais, como danças, músicas e poesias, relacionadas à cultura afro-brasileira;
- Palestras e rodas de conversa sobre a história da Consciência Negra e o impacto do movimento negro na sociedade;
- Exposições sobre líderes negros, marcos históricos e a contribuição dos negros nas artes, ciências e diversas áreas;

- Oficinas educativas para promover o autoconhecimento e o respeito à diversidade racial;
- Momento de filmes voltado para o tema e realizado trabalhos escritos.

Essa culminância foi uma oportunidade importante para promover a conscientização e o respeito à diversidade, além de refletir sobre as lutas históricas e contemporâneas da população negra no Brasil e no mundo.

No dia 22 de novembro, as turmas de 3ª série realizaram a III Avaliação Diagnóstica com o objetivo de avaliar o progresso dos alunos em relação aos conteúdos estudados ao longo do semestre ou do ano letivo. Essa avaliação tem como finalidade identificar as habilidades e competências adquiridas pelos estudantes, assim como as áreas que ainda necessitam de atenção e aprimoramento. Além disso, o processo possibilita aos professores ajustar suas abordagens pedagógicas para garantir que todos os alunos estejam alcançando o aprendizado esperado.

A avaliação diagnóstica é uma ferramenta importante para orientar tanto o planejamento pedagógico quanto o acompanhamento individualizado de cada aluno, permitindo intervenções mais eficazes e ajustadas às necessidades específicas de cada estudante.

Ainda no dia 22 de novembro, três grupos de alunos participaram da Feira Viver Ciência, organizada pela SEE (Secretaria de Estado de Educação e Esporte), onde fomos premiados entre os melhores projetos apresentados. Os projetos destacados foram:

- **Bio Explores – Soluções Educacionais e Tecnologias**: Um projeto focado no uso de tecnologias inovadoras para melhorar o aprendizado e promover soluções educacionais mais eficientes.

- **Acuidar: Saúde sem Neura**: Uma iniciativa voltada para a promoção da saúde mental, oferecendo soluções simples e acessíveis para o bem-estar psicológico, sem estigmas ou complicações.
- **Desenvolvimento de Creme Repelente a partir de substâncias extraídas de formigas Tapiba: Integração de Saberes Tradicionais e Sustentabilidade**: Um projeto que busca integrar conhecimentos tradicionais e sustentabilidade ao desenvolver um creme repelente, utilizando substâncias naturais extraídas de formigas Tapiba.

Esses projetos foram premiados por sua criatividade, relevância social e pela aplicação prática de conceitos científicos e sustentáveis, destacando a importância do conhecimento colaborativo e da inovação na solução de problemas do cotidiano. A participação e o reconhecimento dos alunos reforçam a importância de iniciativas científicas e educativas para o desenvolvimento social e ambiental.

No dia 23 de novembro, as turmas de 3ª série participaram da Feira das Profissões, realizada na Faculdade da Estácio Unimeta, com o objetivo de proporcionar aos alunos uma oportunidade de conhecer diferentes áreas profissionais e as respectivas possibilidades de carreira. Durante o evento, os estudantes puderam interagir com representantes de diversas profissões, como médicos, engenheiros, advogados, entre outros, além de obter informações sobre os cursos oferecidos pela instituição e as exigências do mercado de trabalho.

Essa atividade teve como objetivo também ajudar os alunos a refletirem sobre suas escolhas profissionais, permitindo que eles conheçam melhor os caminhos acadêmicos e as oportunidades futuras. A Feira das Profissões contribuiu para o processo de orientação vocacional, oferecendo uma visão mais clara das opções disponíveis e ajudando-os a tomar decisões mais informadas sobre o seu futuro.

Dia 28 de novembro, foi realizado a Culminância dos projetos das Eletivas trabalhadas pelos alunos das 1ªs séries/EM e as Rotas trabalhadas com as turmas de 2ªs e 3ªs séries.

A culminância das Eletivas foi baseada nas décadas, proporcionando uma viagem no tempo e permitindo que os alunos explorassem diferentes períodos históricos, culturais e sociais. Cada grupo de estudantes ficou responsável por pesquisar, apresentar e representar aspectos relevantes de uma determinada década, desde o visual e a moda até os eventos históricos, avanços tecnológicos e tendências culturais que marcaram aquele período.

Essa abordagem teve como objetivo promover uma aprendizagem interativa e envolvente, incentivando os alunos a se aprofundarem no estudo de diferentes contextos históricos e a desenvolverem habilidades de pesquisa, apresentação e trabalho em grupo. A culminância das Eletivas também proporcionou uma reflexão sobre as transformações ao longo do tempo, destacando como os eventos de cada década influenciam a sociedade até os dias atuais.

A culminância de Rotas com as 2ªs e 3ªs séries foi voltada para os conteúdos de aprofundamento de Física, Biologia, Química, História e Geografia. Durante o evento, os alunos tiveram a oportunidade de apresentar os conhecimentos adquiridos ao longo do período, explorando temas relacionados a essas disciplinas de forma integrada e interdisciplinar.

As apresentações foram projetadas para proporcionar uma visão mais profunda e aplicada dos conteúdos, estimulando a curiosidade e o pensamento crítico dos estudantes. As atividades abordaram tópicos como leis da física, processos biológicos e químicos, eventos históricos significativos e questões geográficas relevantes, permitindo que os alunos conectassem os saberes teóricos com as realidades do mundo em que vivem.

Esse momento de culminância foi uma forma de valorizar o aprendizado dos alunos, estimulando a pesquisa, a criatividade e o trabalho em equipe, além de proporcionar uma experiência prática que ajudou a consolidar os conceitos aprendidos nas diferentes áreas do conhecimento.

Durante o mês de novembro, foram desenvolvidos trabalhos voltados para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), com foco em apoiar os alunos matriculados e garantir a inclusão e o progresso acadêmico.

Atendimento aos Alunos Matriculados na Sala do AEE

Realizamos atendimentos individuais para os alunos que necessitam de apoio pedagógico. O foco é desenvolvimento de habilidades sociais e estratégias de aprendizagem.

Foram aplicadas atividades, adaptadas durante o bimestre aos alunos, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor

A professora da sala de recursos trabalhou na organização e impressão das provas do quarto bimestre. Esse processo incluiu a adequação das provas para atender às necessidades dos alunos com dificuldades de aprendizagem.

As provas foram revisadas e organizada, garantindo que todos os alunos pudessem realizar as avaliações com equidade

A sala de recursos deu prosseguimento aos trabalhos iniciados nos meses anteriores, assegurando que os alunos continuassem a desenvolver suas habilidades e conhecimentos.

Mantivemos uma comunicação constante com professores regulares para alinhar as estratégias pedagógicas utilizadas nas aulas regulares com as intervenções realizadas na sala de recursos.

O mês foi produtivo e significativo para o desenvolvimento dos alunos atendidos na sala de recursos. As atividades realizadas contribuiram para o fortalecimento da aprendizagem e da inclusão escolar.

Durante o período de 25 a 29 de novembro, foram realizadas atividades de revisão para o 4° bimestre, complementando as avaliações bimestrais e os projetos que já haviam sido trabalhados ao longo do mês. As aulas de revisão tiveram como objetivo reforçar os conteúdos abordados ao longo do bimestre, proporcionando aos alunos uma oportunidade de esclarecer dúvidas e consolidar o aprendizado antes das avaliações finais.

Além das atividades bimestrais e dos projetos desenvolvidos ao longo do mês, essas aulas de revisão permitiram que os estudantes revisassem tópicos-chave e se preparassem de maneira mais eficaz para os testes de avaliação.

Durante as aulas de revisão, foram aplicados métodos interativos, como discussões em grupo, atividades práticas e exercícios de fixação, para garantir que os alunos pudessem reforçar suas habilidades de forma dinâmica. O acompanhamento individual também foi realizado, garantindo que dúvidas específicas de cada aluno fossem respondidas.

Acreditamos que essas sessões de revisão contribuíram significativamente para o sucesso dos alunos no 4º bimestre, proporcionando uma preparação sólida e direcionada para as avaliações finais.

Durante o mês de novembro o setor psicossocial desenvolveu seu trabalho individualizado cada uma em sua área de atuação.

- No que consta do serviço social deu-se continuidade ao trabalho de atendimentos individualizados com os responsáveis conforme necessidade, contato via telefone ou presencial.
- Dentro do serviço social houve o acompanhamento de frequência dos alunos, diante disso, foi realizado, o contato telefônico com o responsável pedagógico dos alunos para averiguar a causa dessas faltas e assim justificá-las para melhor atender as necessidades do momento. No qual, foi informado que caso, não seja resolvido por parte dos pais, nos levará a acionar o Conselho Tutelar para a devida averiguação e tomada de providências legais.
- Na área da psicologia, houve a realização de atendimentos individualizados; com responsáveis e alunos dentro do âmbito educacional – conforme a necessidade.
- Vale ressaltar que os atendimentos individualizados são de caráter sigiloso e em sua maioria assuntos de cerne privado.

Todas as atividades educacionais do 4º bimestre planejadas e executadas, foram todas concluídas com sucesso!

COORDENADORA DE ENSINO

ROSANA FERNANDES PAIVA
Coordenadora de Ensino
Port. 06/2022

Rio Branco/Acre - 29/11/2024

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre - 30/12/2024

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenadora de Ensino

- Rosana Fernandes Paiva

Coordenadora Pedagógica

- Ivana Maria S. Santos Araújo

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL CNPJ: 14.362.040/0001-98

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades internas e externas realizadas nesta Instituição de Ensino, referente ao mês de dezembro do ano de 2024, tendo por finalidade apresentar para esta secretaria, entidade conveniada com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

Dezembro 2024 16

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
31						

02 a 07	Avaliações do 4º semestre
09 a 13	Revisão para recuperação do 2º semestre
16 e 20	Avaliações de recuperação do 2º semestre
20	Término do ano letivo de 2024
24	Véspera de Natal
25	Natal (Feriado Nacional)
23 e 27	Avaliações finais
28	Aniversário do município de Rio Branco - Feriado facultativo
30	Conselho de classe

Iniciamos o mês de dezembro com as avaliações do quarto bimestre um momento importante tanto para os alunos quanto para os professores. Essa fase marca a reta final do ano letivo, quando os estudantes consolidam o aprendizado de todo o período e se preparam para o fechamento das notas e possíveis recuperação de conteúdo. Além disso, foi um momento de revisão do que foi aprendido ao longo do ano e de identificação de pontos fortes e áreas que precisam de mais atenção.

Para o professor (a), foi um bom momento para também revisar com os alunos as expectativas para essas avaliações, dando orientações sobre o formato das provas, possíveis tópicos importantes, e incentivando-os a revisar de forma estratégica.

Para o aluno(a) foi uma boa hora de se organizar, revisar o conteúdo, e se planejar para ter um bom desempenho nas provas que encerram o ciclo do ano.

De 09 a 13 de dezembro, aconteceram as aulas de recuperação do semestre, um momento fundamental para os alunos que precisavam reforçar seu aprendizado antes das avaliações finais. Essas aulas teve o objetivo de ajudar os estudantes a revisar os conteúdos mais desafiadores e consolidar o conhecimento adquirido ao longo do período. Durante essa semana, os professores se dedicam a fornecer explicações mais detalhadas, tirar dúvidas e realizar atividades que possibilitem aos alunos recuperar possíveis lacunas de aprendizado.

Para os alunos, é uma chance de se aprofundar em tópicos que não foram totalmente compreendidos, melhorar o desempenho em áreas específicas e se preparar para as provas de encerramento do ano. As aulas de recuperação também são um excelente momento para reforçar a importância da organização e da dedicação nos estudos, visando alcançar o melhor desempenho possível nas avaliações finais.

Este período de recuperação é crucial para garantir que os alunos tenham as ferramentas necessárias para fechar o semestre com mais confiança e aproveitamento, preparando-os para o encerramento do ano letivo.

No dia 14 de dezembro, foi realizada uma confraternização entre os alunos e professores no Clube da Caixa Econômica do Estado. Esse evento proporcionou um momento de celebração e descontração, onde os alunos e professores puderam interagir de maneira mais informal e fortalecer os laços de amizade e respeito que se formaram ao longo do ano letivo.

A confraternização é uma excelente oportunidade para reconhecer o esforço e a dedicação de todos, criando um ambiente de confraternização e valorização do trabalho coletivo. Além disso, momentos como esse ajudam a promover a integração entre alunos e professores, promovendo uma sensação de pertencimento e camaradagem dentro da comunidade escolar.

Realizado em um espaço como o Clube da Caixa Econômica do Estado, a confraternização também proporcionou aos participantes um ambiente agradável e propício para o descanso e a celebração das conquistas do ano. É um momento de reflexão sobre o ano que passou, de descontração e de preparação para o encerramento das atividades escolares.

De 16 a 20 de dezembro, foram realizadas as provas para os alunos que passaram pelas aulas de recuperação semestral. Esse período é decisivo, pois os estudantes têm a oportunidade de mostrar o quanto conseguiram absorver durante as aulas de recuperação, consolidando seu aprendizado e buscando uma segunda chance para melhorar suas notas.

As provas de recuperação geralmente focam nos conteúdos mais desafiadores para os alunos, dando-lhes a oportunidade de mostrar que conseguiram superar as dificuldades encontradas durante o semestre. Para os professores, essa fase foi importante para avaliar o progresso dos estudantes após o apoio extra oferecido nas aulas de recuperação e garantir que eles tenham alcançado o nível de conhecimento necessário para avançar para o próximo semestre ou ano letivo.

Foi o momento de os alunos se concentrarem em sua preparação final e mostrar o que aprenderam. Após esse período de provas, os resultados serão analisados, e os alunos terão uma visão mais clara do seu desempenho acadêmico para o fechamento do ciclo do ano.

No dia 16 de dezembro, ocorreu a formatura dos alunos que concluíram o Novo Ensino Médio 2024, por meio da parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e Esporte (SEE) e o SENAI. Esse evento marca um momento de celebração para os estudantes que completaram esse ciclo tão importante de sua vida acadêmica, no decorre ano letivo e de dedicação e aprendizado.

A parceria entre a SEE e o SENAI oferece uma formação diferenciada, integrando conhecimentos técnicos e acadêmicos, preparando os alunos não apenas para o mercado de trabalho, mas também para o ingresso no ensino superior. Essa modalidade do Novo Ensino Médio foi desenhada para proporcionar uma educação mais personalizada, com ênfase em competências e habilidades específicas, além de um forte vínculo com a prática profissional.

A formatura é uma ocasião especial para reconhecer o esforço dos alunos, que ao longo do curso adquiriram não apenas conhecimentos, mas também experiências e habilidades que serão essenciais para seu futuro. Para os estudantes, é um marco importante, simbolizando a superação de desafios e o início de novas oportunidades, seja no mundo do trabalho ou na continuidade dos estudos.

Essa cerimônia de formatura é também uma oportunidade para agradecer aos professores, familiares e a todos os envolvidos que contribuíram para o sucesso dos alunos, celebrando o esforço coletivo que tornou possível essa conquista.

De 23 a 26 de dezembro, foi realizado o fechamento do ano letivo da Escola Presbiteriana João Calvino com as avaliações finais, última etapa para os alunos que não obtiveram os 28 pontos exigidos para aprovação. Esta fase é crucial, pois oferece uma nova oportunidade para os alunos alcançarem a pontuação necessária e concluirem o ano letivo com sucesso.

As avaliações finais terão como objetivo revisar os conteúdos mais relevantes do semestre, garantindo que os alunos tenham uma chance justa de demonstrar seu conhecimento e superar as dificuldades enfrentadas durante o período letivo. Para os professores, essa etapa é importante para avaliar o progresso dos alunos após os reforços e orientações fornecidos ao longo do ano.

Essa última etapa foi fundamental para que os alunos que não atingiram a pontuação mínima possam se recuperar e alcançar a aprovação, encerrando o ciclo escolar com êxito. Ao final desse período, os resultados serão analisados e os alunos receberão o feedback sobre seu desempenho.

No dia 30 de dezembro, foi realizado o Conselho de Classe da Escola Presbiteriana João Calvino. Este evento é um momento importante de reflexão e avaliação coletiva sobre o desempenho dos alunos durante o ano letivo. Durante o Conselho de Classe, professores, coordenadores e a direção da escola discutem o progresso dos alunos, analisam as notas, a participação nas atividades escolares e os resultados das avaliações, incluindo as realizadas nas etapas de recuperação e nas provas finais.

O Conselho de Classe tem como objetivo garantir que todos os alunos sejam avaliados de forma justa e que suas necessidades educacionais sejam atendidas adequadamente. Além disso, é um momento para os docentes compartilharem suas observações sobre o comportamento, a evolução acadêmica e as dificuldades dos alunos, podendo também discutir estratégias pedagógicas para melhorar o aprendizado dos estudantes.

Essa reunião é fundamental para definir as aprovações, recuperações e orientações para os alunos que necessitam de mais apoio, além de preparar o fechamento oficial do ano letivo e o encaminhamento dos resultados finais.

O mês de dezembro de 2024 foi repleto de atividades significativas que marcaram o encerramento das atividades escolares e o fechamento de mais um ciclo de aprendizado na Escola Presbiteriana João Calvino. As ações realizadas, como as aulas de recuperação, as provas, a formatura e a confraternização, foram essenciais para promover a integração, o reforço do aprendizado e o reconhecimento dos esforços de alunos e professores.

COORDENADORA DE ENSINO
ROSANA FERNANDES PAIVA
Coordenadora de Ensino
Port. 06/2022

Rio Branco/Acre - 30/12/2024

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre - 31/01/2025

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenadora Pedagógica

- Sâmia do Nascimento Mendonça Brito

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL CNPJ: 14.362.040/0001-98

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades internas e externas realizadas nesta Instituição de Ensino, referente ao mês de janeiro do ano de 2025, tendo por finalidade apresentar para esta secretaria, entidade conveniada com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte.

A partir do dia 02 a 11 de janeiro de 2025, foi realizada as aplicações das avaliações de reclassificação tem como objetivo ajustar as classificações dos estudantes com base no desempenho atualizado, fornecendo uma visão mais precisa e justa de seu desenvolvimento acadêmico.

Desenvolvendo as atividades do mês corrente a partir do dia 13 a 23 de janeiro, a Instituição passou a planejar e organizar o calendário de rematrícula e matrículas aos alunos que já são da escola e aos alunos novos encaminhados do zoneamento.

A equipe do setor Psicossocial, neste período que a Instituição se encontra no processo de rematrículas e matrículas, passou a ajudar, fazendo o recadastramento as rematrículas e atualizando os dados dos alunos, além de ajudar nas matrículas dos alunos novos encaminhados do Zoneamento.

A coordenação Pedagógica da Instituição também ajudou a secretaria da escola, organizando e resolvendo diversas situações de notas, na organização das rematrículas e matrículas das turmas para o ano letivo de 2025.

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLAPRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre – 28/02/2025

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenador de Ensino

- Renis Ramos Silva

Coordenadora Pedagógica

- Sâmia do Nascimento Mendonça Brito

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL CNPJ: 14.362.040/0001-98

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades desenvolvidas no mês de fevereiro.

O calendário abaixo mostra o cronograma de trabalho interno da Instituição no mês.

FEVEREIRO 2025						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	
06 e 07	Planejamento horizontal					
10	Início das aulas / semana de acolhimento					
17 a 26	Palestra do Proerd					

Iniciamos o mês de fevereiro com a participação dos professores da escola Presbiteriana João Calvino na jornada pedagógica oferecida pela Secretaria de Educação do Estado do Acre, que aconteceu nos dias 3 a 5 do mês em curso. A jornada pedagógica desempenha um papel fundamental no contexto educacional, trazendo diversas contribuições para o desenvolvimento profissional dos educadores e para a melhoria da qualidade do ensino.

Nos dias 6 e 7 foi realizado o planejamento horizontal com os professores da escola. Nesse momento realizamos um acolhimento e tratamos das tomadas de decisões para realizarmos o início do ano letivo. Tivemos uma palestra com advogada Dr.ª Lucia Ribeiro, que nos apresentou várias informações sobre a Lei 15.100/2025 que restringe o uso de celulares nas escolas.

Seguindo com o planejamento tivemos a participação da Polícia Militar, que irá desenvolver um trabalho com as turmas da 1ª série, para prevenção e combate contra drogas.

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) é uma iniciativa da Polícia Militar que visa prevenir o uso de drogas e a violência entre jovens.

No dia 10 de fevereiro tivemos o início do ano letivo de 2025, com o acolhimento aos alunos e funcionários da nossa escola. O acolhimento na escola é um aspecto fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, pois vai além da simples recepção dos estudantes. Trata – se de criar um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor, onde cada aluno se sinta valorizado e respeitado.

Momento do acolhimento 10/2.

Na semana referente aos dias 17 a 28/2, foram desenvolvidas as palestras com a parceria da Polícia Militar. As aulas foram ministradas por policiais militares voluntários e capacitados pedagogicamente e tem como objetivo mostrar aos estudantes como se manter longe de más companhias, evitar a violência, resistir às pressões e acionar os pais ou responsáveis quando necessário.

A professora organizou o cronograma de atendimento individualizado para os alunos. O cronograma inclui horários específicos para as atividades na sala de recursos

Demos início ao plano do AEE, e sequência didática que contempla atividades diversificadas voltadas ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos alunos.

A professora também esteve envolvida no recebimento e conferência das apostilas do primeiro bimestre. As apostilas foram impressas e entregues aos alunos, assegurando que todos tivessem acesso ao material necessário para o desenvolvimento das atividades.

O mês de fevereiro foi fundamental para estabelecer uma base sólida para o trabalho na sala de recursos ao longo do ano letivo. As ações realizadas visam promover um ambiente inclusivo e acolhedor, onde todos os alunos possam desenvolver seu potencial máximo.

Atividade desenvolvidas pela Psicossocial

Durante o mês de fevereiro, o setor psicossocial desenvolveu atividades com as turmas de segundo e terceiro anos, promovendo um ciclo de palestras educacionais intitulado **"Neurociência das Emoções"**. O principal objetivo dessa iniciativa foi conscientizar os alunos sobre a importância das emoções básicas e ensiná-los a desenvolver habilidades de autorregulação emocional.

Paralelamente, cada profissional do setor desempenhou suas atividades específicas, incluindo atendimentos individualizados dentro de suas respectivas áreas de atuação.

SERVIÇO SOCIAL:

O serviço social deu continuidade aos atendimentos individualizados com os responsáveis, conforme a necessidade, por meio de contato telefônico ou presencial.

Ademais, foi realizado o acompanhamento da frequência escolar dos alunos. Diante de registros de ausências, o serviço social entrou em contato com os responsáveis pedagógicos para identificar as causas das faltas e buscar soluções adequadas. Caso a situação persista sem resolução por parte dos pais ou responsáveis, será necessário acionar o Conselho Tutelar para averiguação e tomada das providências legais cabíveis.

PSICOLOGIA:

Na área da psicologia, foram realizados atendimentos individualizados com alunos e responsáveis dentro do contexto educacional, sempre conforme a necessidade identificada.

É importante ressaltar que os atendimentos psicológicos são sigilosos e, em sua maioria, envolvem questões de cunho privado, sendo conduzidos com discrição e profissionalismo.

Além disso, foram realizadas intervenções pontuais para auxiliar os alunos no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, promovendo o fortalecimento da autoestima, a melhoria na resolução de conflitos e o aprimoramento das relações interpessoais. Essas ações visam proporcionar um ambiente escolar mais saudável e acolhedor, contribuindo para o bem-estar emocional e o desempenho acadêmico dos estudantes.

Gênesis do Nascimento Mendonça Brito

Rio Branco/Acre - 28/02/2025

ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO
CNPJ: 14.362.040/0001-98
AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP: 69.900-448

4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO - MÊS MARÇO DE 2025

ESCOLA PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

CNPJ14.362.040/0001-98

AV. Ceará, 2.648, Bosque, CEP.69.900-448

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ESCOLAPRESBITERIANA JOÃO CALVINO

Rio Branco/Acre – 31/03/2025

EQUIPE PEDAGÓGICA

Gestora: Janaina Costa dos Anjos Alexandre

Coordenadoras Ensino Médio

Coordenador de Ensino

- Renis Ramos Silva

Coordenadora Pedagógica

- Sâmia do Nascimento Mendonça Brito

RELATÓRIO PEDAGÓGICO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: PRESBITERIANA JOÃO CALVINO

RAZÃO SOCIAL. CNPJ: 14.362.040/0001-98

O presente relatório escolar da Escola Presbiteriana João Calvino tem como objetivo fazer a prestação de contas e documentar as atividades desenvolvidas no mês de março.

O calendário abaixo mostra o cronograma de trabalho interno da Instituição no mês.

MARÇO 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
04	Feriado					
12,13	Reunião com os pais dos alunos 1° e 2° série.					
24	Palestra AGEAC					

Iniciamos o mês de março dando continuidade as atividades pedagógicas referentes ao 1° bimestre. No dia 7 de março recebemos a visita da equipe de Divisão de direitos humano da SEE, que nos orientou sobre como abordarmos a temática. A equipe desenvolveu palestras com as turmas de 3° série e abordaram várias temáticas.

Os direitos humanos são um conjunto de princípios e normas que reconhecem e garantem a dignidade, a liberdade e a igualdade de todos os indivíduos, independentemente de sua nacionalidade, raça, gênero, religião ou qualquer outra característica. Eles são universais e inalienáveis, ou seja, pertencem a todas as pessoas e não podem ser retirados.

Visita da equipe de Divisão de direitos humanos.

Nos dias 12, 13, realizamos a primeira reunião com os pais dos alunos matriculados nesta instituição. A Pauta da reunião foram tratados diversos assuntos referentes ao modelo da escola de Tempo Integral.

A Escola de Tempo Integral é um modelo educacional que amplia a jornada escolar dos alunos, oferecendo uma carga horária maior do que as escolas tradicionais. Esse modelo visa proporcionar uma formação mais completa e diversificada, integrando atividades acadêmicas, culturais, esportivas e de lazer. Escola de Período Integral implantou-se uma nova estrutura pedagógica focada em dois currículos: um núcleo comum e um núcleo diversificado. O objetivo dessa escola é possibilitar ao estudante tornar-se autônomo, solidário e competente. Com isso o a escola é orientada por quatro princípios fundamentais: Protagonismo, os Quatro Pilares da Educação, Pedagogia da Presença e Formação Interdimensional. Para esses princípios se efetivarem é importante o seguimento de três eixos de formação: Formação para a Vida, Formação Acadêmica de Excelência e Formação de Competências para o Século XXI.

Momento da reunião com os pais.

Na semana do dia 24 com o tema "Cuidando das águas: o futuro em nossas mãos", a Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre (Ageac) realizou palestras educativa para alunos da escola. A atividade integra o circuito de ações promovido pelo governo do Estado do Acre, em parceria com a Prefeitura de Rio Branco, em alusão ao Dia Mundial da Água, celebrado no dia 22.

Durante o encontro, os alunos foram convidados a refletir sobre a relação entre sociedade e recursos hídricos, compreendendo como o uso consciente da água e a preservação dos mananciais são temas que ultrapassam o campo ambiental e se conectam diretamente com saúde, dignidade e desenvolvimento. O conteúdo foi apresentado por meio de uma linguagem acessível, com exemplos do cotidiano e materiais visuais que facilitaram a compreensão sobre o ciclo da água, a importância do esgotamento sanitário e os impactos sociais do desperdício e da contaminação.

Ao final da atividade, os alunos foram convidados a colocar em prática o que aprenderam. Cada turma foi incentivada a desenvolver seus próprios materiais educativos, como panfletos, cartazes, faixas e outras produções criativas, inspiradas nas informações discutidas. As criações foram utilizadas na segunda fase da programação: uma passeata de conscientização ambiental, marcada para quinta-feira, 27, com a participação das escolas envolvidas.

Passeata realizada dia 27/03

PSICOSSOCIAL.

Durante o mês de março, o setor psicossocial desenvolveu atividades com as turmas desta instituição, promovendo uma roda de conversa educacional intitulada **"Bullying é Crime"**. O principal objetivo dessa iniciativa foi conscientizar os alunos sobre as leis: Lei Nº 13.185/2015, Lei Nº 13.663/2018, Lei Nº 14.811/2024

Paralelamente, cada profissional do setor desempenhou suas atividades especificas, incluindo atendimentos individualizados dentro de suas respectivas áreas de atuação.

SERVIÇO SOCIAL:

O serviço social deu continuidade aos atendimentos individualizados com os responsáveis, conforme a necessidade, por meio de contato telefônico ou presencial.

Ademais, foi realizado o acompanhamento da frequência escolar dos alunos. Diante de registros de ausências, o serviço social entrou em contato com os responsáveis pedagógicos para identificar as causas das faltas e buscar soluções adequadas. Caso a situação persista sem resolução por parte dos pais ou responsáveis, será necessário acionar o Conselho Tutelar para averiguação e tomada das providências legais cabíveis.

PSICOLOGIA:

Na área da psicologia, foram realizados atendimentos individualizados com alunos e responsáveis dentro do contexto educacional, sempre conforme a necessidade identificada.

É importante ressaltar que os atendimentos psicológicos são sigilosos e, em sua maioria, envolvem questões de cunho privado, sendo conduzidos com discrição e profissionalismo.

Além disso, foram realizadas intervenções pontuais para auxiliar os alunos no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, promovendo o fortalecimento da autoestima, a melhoria na resolução de conflitos e o aprimoramento das relações interpessoais. Essas ações visam proporcionar um ambiente escolar mais saudável e acolhedor, contribuindo para o bem-estar emocional e o desempenho acadêmico dos estudantes.

Relatório das Atividades Realizadas na Sala de Recursos – AEE

Durante o mês de março, a professora trabalhou intensamente com os atendimentos dos alunos matriculados na sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE). As atividades propostas foram planejadas para promover o desenvolvimento das habilidades dos estudantes de forma lúdica e interativa.

As sessões de atendimento foram realizadas principalmente por meio de jogos educativos, que estimularam o aprendizado e a socialização entre os alunos. Esses jogos foram escolhidos cuidadosamente para atender às necessidades específicas de cada aluno, permitindo que eles desenvolvessem competências cognitivas, motoras e sociais.

Além disso, as atividades favoreceram a inclusão e a participação ativa dos alunos, criando um ambiente acolhedor e motivador. O uso de jogos também proporcionou momentos de diversão e descontração, essenciais para o engajamento dos estudantes.

Gênia do Nascimento Mendonça Brito

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Rio Branco/Acre -31 /03/2025

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 20939/2025

CNPJ: 14.362.040/0001-98

Nome: ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO

Endereço: CEARA, 2648

Bairro: BOSQUE

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/.

Emitida em 13/05/2025 10:06:29 horário do Acre.

Válida até 12/07/2025.

Código de autenticidade da certidão: **2ACF.15EE.A9AC.884B.EDFA.0A4B.B48E.55BA.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação:

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** **Diretoria de Administração Tributária**	**CND nº: 901743**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Data Emissão: 23/06/2025

Hora Emissão: 15:33

NOME:
ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO

CPF/CNPJ:	**SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:**
14.362.040/0001-98	Ativa
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	**DATA DE VALIDADE:** 21/08/2025

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:

OBSERVAÇÕES

* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Código de Autenticidade:

Impresso em Segunda-feira, 23 de Junho de 2025 , 15:33

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA

ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **14.362.040/0001-98**
Razão Social: **ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos tributários e não-tributários, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**
Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, **e enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.**

Data da Emissão: **segunda-feira, 23 de junho de 2025**
Data da Validade: **sexta-feira, 22 de agosto de 2025**

AUTENTICAÇÃO nº: **1350DAB-22ECCF7391-D76EC9B8**

Código QR

Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente recebedor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: http://www.pge.ac.gov.br
Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.: 69.900-589
Fone: (68)3215-3310/WhatsApp: (68)3223-3714
E-mail: atendimentopgeacre@gmail.com
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.362.040/0001-98
Razão Social: ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO
Endereço: AV. CEARA 2330 / CENTRO / RIO BRANCO / AC / 69900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061702540182746258

Informação obtida em 23/06/2025 17:37:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO
CNPJ: 14.362.040/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:37 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **2569.CD5A.2C95.B1FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.362.040/0001-98
Certidão nº: 35157321/2025
Expedição: 23/06/2025, às 17:38:10
Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA PRESBITERIANA JOAO CALVINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.362.040/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.